

Conto da Indiferença

Pedro Monteiro

Certa vez em tempos de estiagem no Estado do Piauí, caminhava por uma região campestre, feito um andarilho desbriado, o Sol queimava sem piedade e a minha garganta doía de sede. Ávido por um lugar para me refrescar, capengava por debaixo d'uns Arvoredos de folhagem esparsa, e da parte mais alta, avistando uma região com muito verde, rumei para lá. Ao me aproximar, fiquei surpreso com o que vi, pois além do alegre cantar dos Passarinhos, os Macaquinhos faziam uma festa danada no alto das Árvores, comendo e derrubando Frutos no Chão. Quando me vi frente a frente, com uma nascente d'Água cristalina, onde era possível avistar uma grande diversidade de Peixes, tive a sensação de ser o primeiro Humano a pisar por ali. Era mesmo um lugar dadivoso, com uma incomparável comunhão de belezas; Animais e Frutos silvestres transformavam aquilo tudo num verdadeiro paraíso Terrestre. Após saciar a sede que me castigava e comer saborosas Frutas, deitei-me sobre a folhagem e peguei num sono profundo. Eis que, subitamente, fui cercado e dominado por grande quantidade de Animais. Aqueles antes, inofensivos, agora me tratando de forma hostil! Fiquei horrorizado com o olhar arrogante de uma pequenina Tartaruga. Fui arrastado por eles, para uma Corte de Justiça, onde o Magistrado Supremo me olhou firme e sentenciou:

- Pela lei da Bicharada, que diz em seu Artigo 1º – É dever do Humano, preservar as Florestas, a Fauna e a Flora.

I – Fazer e devolver, e com a mesma qualidade, o Mel saqueado das Abelhas.

II - A Natureza e os Animais devolverão toda agressão a eles praticada, tais como: poluição da Terra, do Ar, dos Rios e do Mar. O lixo será devolvido e armazenado dentro das Casas de quem o gerou displicentemente.

Parágrafo único - Pena Capital, para quem descumprir esta Sentença.

- Despertei-me com um Maracujá caindo sobre meu peito, mas que susto meu Senhor! E eu, que só queria um lugar para me refrescar...

Obra original disponível em:

<http://www.overmundo.com.br/banco/conto-da-indiferenca>